

## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº- Fone: (051)711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO No 4.043/94, de 21 de janeiro de 1994.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, artigo 40, da Lei no 2.546, de 08/12/93 e artigo 40, da Lei no 2.547, de 08/12/93,

## DECRETA:

ARTIGO 10 - Fica aberto um crédito suplementar no montante de CR\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 1300 - Secretaria Municipal da Agricultura UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados 1301-04150882.127 - Manutenção da Divisão de Produção e Fomento 3.1.2.0 - Material de Consumo (405) ..... CR\$ 5.000.000,00

1301-04170212.130 - Manutenção dos Serviços do Hortoflorestal 3.1.2.0 - Material de Consumo (419) ...... CR\$ 3.000.000,00 SOMA ..... CR\$ 8.000.000,00

ARTIGO 20 - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 10, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1300 - Secretaria Municipal da Agricultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos
Subordinados
1301-04150881.071 - Equipamentos e Modernização da Divisão de
Produção e Fomento
4.1.1.0 - Obras e Instalações (403) .......... CR\$ 8.000.000,00
SOMA ............ CR\$ 8.000.000,00

ARTIGO 30 - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1994, conforme segue:

ÓRGÃO - 1300 - Secretaria Municipal da Agricultura UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados





## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº- Fone: (051)711-2117- CEP 96810-910- Centro - Santa Cruz do Sul-RS

PROJETO 1.071 - Equipamentos e Modernização da Divisão de Produção e Fomento

16)- Obras a definir .... CR\$ 8.000.000,00 SOMA .... CR\$ 8.000.000,00

ARTIGO 40 - Revogam-se as disposições em

contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 1994.

Dr. EDMAR GUILHERME HERMANY Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELÍGIO BECKER

Secretário Municipal da Administração em exercício

